



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 368 de 16 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre conversão de férias prêmio em espécie de servidor que menciona e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o requerimento formulado pela servidora Myrian Keyla de Andrade, professora, efetiva, a qual requer a conversão de um mês de férias-prêmio;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade.

Considerando a que a referida servidora faz jus a concessão da licença, e a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos.

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos a converter um mês de férias a título de prêmio por assiduidade, em espécie, à servidora **Myrian Keyla de Andrade Tavares**, professora.

Art. 2º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 3º mês do período de 01.06.2012 a 31.05.2017.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 16 de setembro de 2021.

**JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600**

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2021.09.16
10:07:34 -03'00'

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**